



Fundo Municipal de Saúde de Atilio Vivacqua

CNPJ: 14.355.640/0001-29

006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS

Processo: 2676 / 2024

| | | | |
|--|--|---------------------|----------------------------------|
| Número da RC 55 / 2024 10100055 | Unidade Administrativa Requisitante FARMACIA BASICA | 006.001.010.000.000 | Data da Requisição 17/04/2024 |
|--|--|---------------------|----------------------------------|

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

| Item | Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Estimado |
|------|--|---------|------------|----------------|----------------|
| 1 | 1.06.01.1739-2 LOSARTANA POT. 50 MG | UN | 30.000,000 | 0,0424 | 1.272,0000 |

| | | | |
|---------------|-----------|---------------------------|------------|
| Tipo de Custo | Exercício | Estimativa de Custo Total | 1.272,0000 |
|---------------|-----------|---------------------------|------------|

| | |
|---|---------------------------|
| Local de Entrega: PÇ : JOSE VALENTIM LOPES Nº 2 Bairro: CENTRO | Número 2 CEP 29490-000 |
|---|---------------------------|

| | | |
|---------|-------------------------|---------------------|
| Dotação | Evento 099.099 DIVERSOS | Elemento da Despesa |
|---------|-------------------------|---------------------|

Observação e ou Exigencias Mínimas

LOSARTANA DE POTASSIO 50MG
30.000 COMP.
PRATI DONADUZZI

Fonte de Recursos/Convênio

RECURSOS PROPRIOS

Aplicação do Material

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA CIDADÃ MUNICIPAL, ATRAVÉS DA ATA DE ADESÃO DA SERP Nº 1129/2023 PEDIDO Nº 2663/2024 DISPONIBILIZANDO EM CARÁTER TRIPARTITE (UNIÃO , ESTADOS E MUNICÍPIOS). CONFORME A PORTARIAS DE CONSOLIDAÇÃO GM/MS Nº 2/2017 E Nº6/2017.

Secretário

18 / 04 / 2024

Ordenador de Despesa

____ / ____ / 2024



FUNDO MUNIC SAUDE ATILIO VIVACQUA
PRACA JOSE VALENTIM LOPES CENTRO
29490000 - ATILIO VIVACQUA-ES
Fone: 30269600 / Fax: 30269600 email:

TERMO DE ADESÃO DE
REGITRO DE PREÇO

2713

Processo de Adesão: 2676 / 2024

Data da Autuação: 17/04/2024



Fornecedor: PRATI DONADUZZI E CIA LTDA

Informações da Ata

Número/ Ano Ata: 1129 / 2023

Data da Assinatura: 25/09/2023

Data de Publicação: 26/09/2023

Início de Vigência: 27/09/2023

Fim de Vigência: 29/09/2024

Órgão Gerenciador: ATA DE ADESÃO DA SERP Nº 1129/2023 PEDIDO Nº 2663/2024

Endereço: PÇJOSE VALENTIM LOPES

Bairro: CENTRO

Cidade: ATILIO VIVACQUA

Estado: ES

CEP: 29490000

Telefone:

| Material | Un. | Marca | Modelo | Quantidade | Pr. Unitário | Total |
|----------------------|-----|-------|--------|-------------|--------------|----------|
| 1.06.01.1739-2 | UN | | | 200.000,000 | 0,0424 | 8.480,00 |
| LOSARTANA POT. 50 MG | | | | | | |

Total: 8.480,00



Handwritten signature or initials in blue ink.

Handwritten initials or a small mark in blue ink.

18-04-24

SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PEDIDO DE COMPRA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SERP

PEDIDO Nº 2663/2024

EDIÇÃO SERP XV - MEDICAMENTOS

MUNICÍPIO Atílio Vivácqua

Processo: 2023-9FN6D

Pregão Eletrônico: 384/2023

Ata: 1129/2023

Vigência: 27/09/2023 a 26/09/2024

Fornecedor: 73.856.593/0001-66 – PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Código ID CidadES: 2023.500E0500019.02.0368

E-mail: licitacao@pratidonaduzzi.com.br

Telefone: (27) 3349-4384

| | | | | | |
|-----------|--------------------------------------|--|-------|--------|-----------|
| 2663/2024 | LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMPRIMIDO | PRATI DONADUZZI - Embalagem: 960 comp. | 30000 | 0,0424 | 1272,0000 |
|-----------|--------------------------------------|--|-------|--------|-----------|

Valor Total: R\$ 1272,0000

Elaborado por: NADIA BARROS VENTURA em 12/04/2024

Atílio Vivácqua/ES, 12 de Abril de 2024.



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE: SESA/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Processo Nº: 2022-WP1R7
ID CiudadES /TCE-ES: 2023.500E2000001.02.0023
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Exame de Teste de Esforço / Teste Ergométrico
FIRMA VENCEDORA:
 ALIANÇA DIAGNOSTICOS LTDA
LOTE ÚNICO
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 71.388,00



O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 25/09/2023.

CONTATO: e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro-ES, 25/09/2023

Luci Aparecida Paschoal Brites Fernandes
 Pregoeira da SRSCI

Protocolo 1174334

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00101/2023

Órgão/ Entidade: SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina
Processo nº 2023-G7K35

Objeto Aquisição tratamento de reabilitação oral através de instalação de uma prótese total superior, aumento dos elementos dentários anterior da arcada inferior através de laminados em resina laboratorial e instalação de uma prótese parcial removível na arcada inferior, para atender mandado judicial da SRSC em favor de J.M.D

Lote 01 - único - DESERTO

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 25 de Setembro de 2023

Vanir Maria Zanotti
 Pregoeira Oficial/SRSC

Protocolo 1174437

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 **PARTES** - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

Empresa: CLINICA DE ANESTESIOLOGIA E DOR DE SÃO PAULO LTDA.

Objeto: 01 (Um) serviço de anestesia.

Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Paciente: R.M.R

Processo: nº2023-6DB6L
 500473017.2023.8.08.0006

Cariacica, (ES) 25 de setembro de 2023

Cybeli Pandini Giurizatto Almeida
 Superintendente Regional de Saúde de Vitória/SESA
Protocolo 1174463

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 735/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2023-6LZ4R

ID CiudadES /TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0702

Objeto: Registro de Preços - Medicamentos

Situação: SUSPENSO SINE DIE

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 25 de setembro de 2023.

LUCAS SOARES FIGUEIREDO FERREIRA GOMES
 Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 1174829

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1129/2023

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO:
 2023-9FN6D-NEGEP-SERP

EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA (CNPJ: 73.856.593/0001-66)

EDITAL: Nº 384/2023

LOTE: 01

OBJETO: LOSARTANA POTASSICA 50MG;

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 4.922.563,68.

VIGÊNCIA: 27/09/2023 a 26/09/2024

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1174363

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1130/2023

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO:
 2023-9FN6D-NEGEP-SERP

EMPRESA: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA (CNPJ: 17.700.763/0003-00)

EDITAL: Nº 384/2023

LOTE: 03

OBJETO: METOPROLOL, SUCCINATO 100MG;

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 1.162.709,24

VIGÊNCIA: 27/09/2023 a 26/09/2024

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1174364

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1131/2023

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO:
 2023-9FN6D-NEGEP-SERP

Validade da Proposta.: 60 dias Total Geral => R\$ 4.922.563,68
Vlr. Geral Extensõ...: QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS
Condição de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega.....: 20 dia(s) corridos
Banco.....: BANCO DO BRASIL S.A.
Agência.....: 3306 5
Conta Corrente.....: 55311 5



DECLARAMOS, que:

- Esta proposta foi elaborada de forma independente;
- Serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no edital e seus anexos;
- Os medicamentos, serão entregues conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- Na proposta apresentada estão inclusas todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com o material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios, equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações;
- Declaro que o produto ofertado esta contemplado no Convênio 87/2002, sendo que incide sobre o mesmo, isenção de ICMS.
- E-mail para o envio de atas e contratos: licitacao@pratidonaduzzi.com.br
- E-mail para o envio de empenhos e autorização de fornecimento: empenhol@pratidonaduzzi.com.br
- Telefone para contato: (45) 2103-1450.

Responsável pela assinatura da ata: Spalarcom Representação Comercial Ltda ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.474.595/0001-30, sediada junto a rua Moacyr saudino, 300 - box 44, Centro, cidade de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, neste ato representada na forma do seu contrato social pelos Srs. Silvio Spala Santos, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador da cédula de identidade RG nº 906.076 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 031.425.487-00, e Sandra Diene Pimenta, brasileira, casada, representante comercial, portadora da cédula de identidade nº RG 833.369 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 003.668.277-23, ambos residentes na Avenida São Paulo, nº 2202, Ed. Beverly Hills, Ap. 1204, Bairro Itapoã, cidade de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo.

TOLEDO, 05 de Junho de 2023.



Prati, Donaduzzi & Cia Ltda
Spalarcom Representação Comercial Ltda
CNPJ: 05.474.595/0001-30
Representante Outorgado

Observação:

Comunicamos que não efetuamos fracionamento de embalagens primárias conforme Art. 4º, incisos VIII e XVI da Lei 5.991/73 e Art. 10 da RDC 80/06.

Sendo assim, solicitamos que os empenhos e ordens de fornecimento sejam adequados as embalagens mencionadas nesta proposta.

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73856593000166 INS. ESTADUAL: 4180632706
R MITSUGORO TANAKA - CENTRO IND NILTON ARRUDA
TOLEDO - PR CEP: 85903-630 FONE: 45 2103-1166
licitacao@pratidonaduzzi.com.br
www.pratidonaduzzi.com.br



PROPOSTA DE PREÇOS

| Nr. Lote | Item | Detalhes do Produto | Quantidade | Vlr. | Vlr. Total |
|---|------|--|----------------|-------------|-------------------------|
| 1 | 1 | Tipo Medcto...: Medicamento Genérico | | | |
| | | Especificação.: LOSARTANA POTASSICA 50MG 32X30 (960 CPS) CPS-VP Nome Comercial: LOSARTANA POTASSICA 50MG 32X30 (960 CPS) CPS-VP Princ. Ativo...: LOSARTANA POTÁSSICA Embalagem.....: 32 Blister(s) contém 30 Comprimido(s) Forma Farmac...: COMPRIMIDOS REVESTIDOS Complemento....: ITEM CONVÊNIO 87/02 Fabricante....: Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda Marca.....: Prati-Donaduzzi Validade.....: 24 Meses Registro no MS: 1256802020228 Forma Farma...: (Comprimido) Origem.....: 0 - Nacional Vlr Unit. Ext.: QUATRO CENTAVOS E VINTE E QUATRO CENTÉSIMOS DE CENTAVOS Vlr Total Ext.: QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS | 116.098.200,00 | R\$ 0,04240 | R\$ 4.922.563,68 |
| Nr.Lote: 1 Vlr Ext: QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS | | | | | R\$ 4.922.563,68 |



TERMO DE REFERÊNCIA



1. DA UNIDADE REQUISITANTE

Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde de Atílio Vivacqua/ES

2. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nádia Barros Ventura, Farmacêutica Farmácia Cidadã Municipal.

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, de forma parcelada, baseadas sobre os preços fixados sobre a tabela cimed e revi para atender as necessidades da secretaria municipal de saude municipio de novo progresso-pa

3.2. Descrição Detalhada:

Registro de preços para a aquisição de medicamentos, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses. As especificações detalhadas, quantidades e características adicionais do objeto estão apresentadas na requisição de serviços anexa a este termo.

4. JUSTIFICATIVA

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Pública Municipal, no atendimento aos pacientes do Município de Atílio Vivacqua/ES, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

5. CONDIÇÕES DE GARANTIA DO OBJETO

5.1. A garantia abrange qualquer problema que possa surgir durante ou após período determinado em contrato, assegurando que eventuais falhas sejam prontamente corrigidas sem custos adicionais para a Administração e as usuárias do SUS.



5.2. Desta forma, a garantia do objeto contratado visa a garantir a eficácia e a qualidade da prestação do serviço, bem como a proteger os interesses da Administração, proporcionando segurança e confiabilidade no fornecimento do objeto.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

6.1. O prazo máximo para fornecimento/execução do objeto deverá ser de 30(TRINTA) dias corridos, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

6.2.A prestação do serviço será realizada de forma PARCELADA ou ÚNICA, de acordo com as necessidades da Secretaria Solicitante.

6.3. O recebimento do objeto será de competência dos servidores lotados no Núcleo de Almojarifado e Patrimonio ou por servidores da Secretaria Requisitante quando autorizados pelo Núcleo de Almojarifado e Patrimonio.

6.4. A entrega dos medicamentos deverá ser realizada na Farmácia Cidadã Municipal de Atílio Vivacqua/ES, localizados na Praça José Valentim Lopes, Centro, nº 02, CEP 29.490.000.

6.5. A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, e deverão estar acondicionados adequadamente.

6.6. Nas propostas apresentadas deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do objeto.

6.7. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais/produtos/equipamentos/serviços com as especificações descritas neste Termo.

6.8. O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.

6.9. O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (DEZ) dias úteis, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do material/produto/equipamento/serviço recebido. O recebimento



será formalizado mediante Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo Almoxarifado.

6.10. Os custos de retirada e devolução do objeto recusado, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada.

6.11. A Unidade Solicitante poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do objeto ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil de 2002.

7. DA SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

7.10 objeto solicitado deverá ser entregue conforme especificações apresentadas neste Termo de Referência. Caso apresente algum objeto fora da validade/fabricação, com embalagem violada, com defeito ou material inferior as especificações apresentadas, deverá ser imediatamente trocado, sem ônus para a contratante.

7.2 Caso seja verificada alguma falha no fornecimento será feito registro formal e informado a contratada, para que proceda a substituição, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da data de comunicação feita pela Unidade Requisitante.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. Executar o objeto do presente Termo de Referência.

8.2. Entrega do serviço, nas quantidades, qualidade, local e prazos especificados.

8.3. Fornecer o serviço, normas técnicas de saúde em vigor e legislação pertinente, e prazo de garantia contra defeitos de fabricação.

8.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, como estabelece o Art. 119 da Lei Federal nº



14.133/2021.

8.5. A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.6. A contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato como estabelece o Art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a execução do fornecimento e as obrigações da contratada, rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, através de servidor designado pela Autoridade competente.

9.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

9.3. Comunicará contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do objeto.

9.4. Efetuar o pagamento contratada na forma convencionada nos termos deste Termo, após a apresentação da Nota Fiscal e o aceite realizado pelo servidor responsável pelo recebimento definitivo.

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O licitante ou o contratado, será responsabilizado administrativamente pelas infrações contidas no Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as sanções contidas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.



11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado através de transferência/ordem bancaria, em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada por servidor designado, onde a Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela Contratada, desde que não haja nenhum fato impeditivo.

12. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE

12.1. De acordo com a requisição de material: N° 55/2024 - Processo N°2676/2024.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.303.0013.2.0035 - MANUT ATIV DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30.09 – MATERIAL FARMACOLOGICO

FONTE: 1.500.0015.0006 /1.500.0007.4001

Atílio Vivacqua/ES, 17/04/2024.

Nadia Barros Ventura

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Nadia Barros Ventura / Farmaceutica

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto PMAV nº 126/2021

Graceli Estevão Silva

Graceli Estevão Silva

Secretário Municipal de Saúde

